

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, hora e local: realizada no dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente, Fernando Passalio de Avelar e o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, presencialmente. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** relatório do Diretor-Presidente; **4.2.** relatório do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** relatório do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** relatório do Comitê Transitório de Renegociação de Contratos de Concessão - CTRC; **4.5.** relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.6.** Plano Anual de atividades do COAUDI para o exercício de 2026; **4.7.** remuneração aos acionistas, por meio de distribuição e dividendos extraordinários e Juros sobre Capital Próprio (JCP) extemporâneo - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 066/25. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 29 e 76 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração extraordinária aos acionistas de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2024, nas condições detalhadas a seguir: (i) R\$140.288.409,27 (cento e quarenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos), correspondendo a R\$0,3699770035 por ação, a título de dividendos extraordinários; e (ii) R\$59.711.590,73 (cinquenta e nove milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), correspondendo a R\$0,1574749869 por ação, na forma de JCP extemporâneo do exercício de 2020. Farão jus ao recebimento dos proventos extraordinários, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 16/12/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-proventos” a partir de 17/12/2025. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O número de ações ordinárias com direito ao crédito desses proventos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento dos proventos extraordinários ocorrerá em 26/12/2025; **4.8.** declaração de crédito de JCP relativo ao quarto trimestre de 2025 - PCA nº 067/25. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 29, 57, 76, 77 e 78 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao quarto trimestre de 2025, da seguinte forma: Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondendo a R\$0,3640572198 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/12/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/12/2025. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. A data de pagamento desses JCP será definida na

Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025. Considerando que o Conselho de Administração definiu, em 12/12/2024, que a distribuição de dividendos para o exercício de 2025 será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares após a apuração do resultado de 2025; **4.9.** contratação de operação de mercado de capitais, por meio da 22^a emissão de debêntures - PCA nº 068/25; **4.10.** orçamento Empresarial 2026 - PCA nº 069/25. O Conselho de Administração autorizou, conforme do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a aprovação do Orçamento Empresarial para o exercício de 2026, mantendo, no exercício de 2026, a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido (ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76); **4.11.** Planejamento Estratégico 2026-2030; **4.12.** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2026-2030; **4.13.** atualização das perspectivas de mercado (investidores e analistas) e pontos críticos; **4.14.** instituição de Regulamento de Gratificação para Equipes Especializadas de Combate às Fraudes Complexas e consequente revisão do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - PCA nº 070/25 ; **4.15.** revisão do Regulamento de Contratações - PCA nº 071/25; **4.16.** revisão do Regulamento de Eleição de Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Companhia - PCA nº 072/25; **4.17.** Agenda Temática das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2026 - PCA nº 073/25; **4.18.** alteração do Calendário de reuniões para o ano de 2026; **4.19.** investimentos para contratações de obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais - PCA nº 074/25; **4.20.** revogação do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 058/21 de 11/08/2021, referente à prestação de serviços de arrecadação da tarifa de resíduos sólidos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Grande - CONVALE - PCA nº 075/25. **5. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário